

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Decisão nº 004/2020-CPPG/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2020 e

Considerando que a classificação da situação mundial do COVID-19 como pandemia significa o risco potencial dessa doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna:

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;

Considerando a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a Portaria nº 034, de 09 de~março de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES:

Considerando a Portaria nº 036, de 19 de março de 2020, da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES/CAPES), que dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes;

Considerando a Portaria nº 037, de 19 de março de 2020, da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES/CAPES), que altera o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2020;

Considerando as competências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRR,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima edite as orientações, e devidas atualizações, com respeito à pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

e à pós-graduação, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) em Roraima.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 03 de abril de 2020.

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG/CEPE/UFRR Matrícula Siape nº 2026812